ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE
06 / 07 / 2017
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 019/2017

Autor: José Saturnino Barcelos

Requerer a V. Exª., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente requerimento, objetivando que o Prefeito em conjunto com a Secretária Municipal de Fazenda preste os seguintes esclarecimento, no que se refere aos serviços de táxi regulamentado através do Decreto Municipal n.º 074/2017, em atendimento ao artigo 5.º, da Lei Municipal n.º 297/1997.

a) Informe os valores das tarifas a título de "corrida" de táxi praticada no Município, nos ternos dos artigos 1.º, §4º; 10, I; 16,II e; 23 todos do Decreto Municipal n.º 074/2014;

b) Informe se as 46 autonomias descritas no artigo 19, do Decreto Municipal n.º 074/2014, foram concedidas.

b.1) A situação cadastral de cada permissionário do serviço, devendo ser remetido à cópia do Cartão de Identificação, nos termos do Capítulo VI do Decreto Municipal n.º 074/2014;

c) Informe como é feito a fiscalização dos serviços, nos termos dos artigos 28, parágrafo único, combinado com os artigos 7.º, V; 15, 16 e 17 do Decreto Municipal n.º 074/2014.

Certo de contar com aprovação dos Nobres Edis do presente REQUERIMENTO, e do bom senso da Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu, 06 de julho de 2017.

José Saturnino Barcelos
Vereador